



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Aprovar o projeto Revitalização do LMSL, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 24 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho Revitalização do LMSL. Protocolo: 01-000207/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Lar dos Meninos de São Luiz, CNPJ nº 76.577.998/0001-53, inscrição no COMTIBA nº 96, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) e valor líquido de R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Resolução n.º 264/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente - COMTIBA